

APROVADO EM CONSELHO
CIENTÍFICO DE 06/07/2017

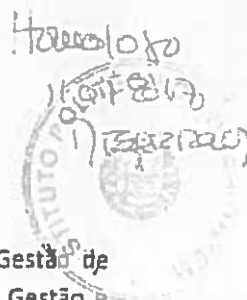
[PSantarém]

O Presidente Luís Costa

O Secretário _____

Escola Superior
de Gestão e
Tecnologia
[PSantarém]

Escola Superior
de Saúde
[PSantarém]



PROPOSTA DE EDITAL

MESTRADO EM GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de Mestrado de Gestão de Unidades de Saúde, para o ano letivo 2017/2018, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e na Escola Superior de Saúde de Santarém, adiante designadas respetivamente ESGTS e ESSS.

Condições de Acesso

Podem candidatar-se ao Curso de Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde:

- (a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- (b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- (c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelos Conselhos Técnico-Científico da ESGT e da ESS;
- (d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGTS e da ESSS;
- (e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou em área afim do curso e que declarem esse facto na candidatura¹.

Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: $CF=A1+A2+B+C$; sendo:

CF, a classificação final.

A1, a titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Curso de Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde, sendo atribuídos:

- (a) 5 (cinco) pontos se o curso for na área da Gestão ou da Saúde (gestão, economia, enfermagem, medicina, ciências farmacêuticas, etc.).
- (b) 4 (quatro) pontos se o curso for em áreas afins da Gestão e da Saúde;
- (c) 3 (três) pontos se curso não for numa área de relevância do mestrado, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos.
- (d) 2 (dois) pontos se tanto o curso quanto a experiência profissional forem numa área considerada não relevante para o mestrado.

A2, a média final de Licenciatura, que será valorada do seguinte modo:

- (a) De 19 a 20 valores, 5 (cinco) pontos;
- (b) De 16 a 18 valores, 4 (quatro) pontos;
- (c) De 14 a 15 valores, 3 (dois) pontos;
- (d) De 10 a 13 valores, 2 (dois) pontos.

¹ As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição.



B, experiência profissional, que será valorada do seguinte modo:

- (a) mais de 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 5 (cinco) pontos.
- (b) entre 2 e 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 4 (quatro) pontos.
- (c) mais de 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 3 (três) pontos.
- (d) entre 2 e 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 2 (dois) pontos.
- (e) entre 6 meses e menos de 2 anos, em funções relacionadas com o curso, 1 (um) ponto.

C, currículo académico e científico, que será valorado do seguinte modo:

- (a) mestrado ou doutoramento, 5 (cinco) pontos,
- (b) pós-graduação, 4 (quatro) pontos,
- (c) frequência de pós-graduação, mestrado ou doutoramento, 3 (três) pontos,
- (d) cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios diferenciadores:

- em primeiro lugar, a média obtida na licenciatura;
- em segundo lugar, o número de anos de experiência profissional em funções relacionadas com o curso.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, que será valorada do seguinte modo: (a) muito favorável, 6 (seis) pontos; (b) favorável, 4 (quatro) pontos; (c) pouco favorável, 2 (dois) pontos.

Documentos Necessários à Candidatura

O processo de candidatura deverá ser entregue nos Serviços Académicos da ESGTS ou da ESSS ou enviado por email, com os seguintes documentos:

- (a) Ficha de Candidatura;
- (b) Certificado de Habilitações, com as classificações das unidades curriculares, e Certificado de Conclusão do 1º Ciclo de estudos quando aplicável;
- (c) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras;
- (d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- (e) Fotografia (uma);
- (f) Três exemplares do currículo.

Processo de Candidatura, Seleção e Matrícula

1ª Fase:

Candidaturas: de 15 de julho a 15 de setembro de 2017.

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 19 de setembro de 2017.

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): 19 de setembro de 2017.

Período de reclamação: 20 a 26 de setembro de 2017.

Homologação da lista ordenada final dos candidatos selecionados: 27 de setembro de 2017.

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): 27 de setembro de 2017.

Matrícula e inscrição: 27 de setembro a 03 de outubro de 2017.



Funcionamento:

O início das aulas está previsto para a primeira semana de outubro de 2017.

As aulas decorrerão em formato presencial, funcionando em regime pós-laboral, à sexta-feira (das 18 às 22 horas) e ao sábado (das 9 às 18 horas).

Número de Vagas: 30 (trinta) alunos. O número mínimo de inscrições para funcionamento do mestrado é de 15 (quinze) alunos.

Idioma do curso: português

Emolumentos e Propinas

Taxa de Candidatura: 35 Euros.

Taxa de Utilização e Seguro Escolar: 35 Euros.

Propina: 1250 Euros/ano, podendo esta ser liquidada até 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas.

Local de Entrega das Candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues na:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia

Serviços Académicos

Complexo Andaluz

2001-904 Santarém

ou

Escola Superior de Saúde de Santarém

Serviços Académicos

Quinta do Mergulhão | Srª da Guia

2005 – 075 Santarém

Ou enviadas para o email: posgraduacoes@esg.ipsantarém.pt, responsável pelo procedimento Adelina Botas.

A submissão da candidatura por email não dispensa a apresentação dos documentos originais à data da matrícula, em caso de admissão.